



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **TENENTE SANTANA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **064/ 2020**

Data do Protocolo: 11/02/2020	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Prazo para apreciação: 13/07/2020
----------------------------------	--	--------------------------------------

Assunto:

Denomina Praça da Bíblia do Jardim das Estações a área pública de formato triangular, da sede do Município, formada pelas vias públicas Rua Pastor Antônio da Silva Cortes, Rua Antônio Rodrigues de Carvalho e Avenida Doutor Frederico Meller, respectivamente nos bairros Vila Odette e Jardim Santa Thereza.



FLS. 002
PRCC. 085120
C.M. Adriano

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI NÚMERO **064** /2020

Denomina Praça da Bíblia do Jardim das Estações área pública da sede do Município.

Art. 1º Fica denominada Praça da Bíblia do Jardim das Estações a área pública de formato triangular, da sede do Município, formada pelas vias públicas Rua Pastor Antônio da Silva Cortes, Rua Antônio Rodrigues de Carvalho e Avenida Doutor Frederico Meller, respectivamente nos bairros Vila Odette e Jardim Santa Thereza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 12 de fevereiro de 2020.


TENENTE SANTANA
Vereador

17:34 11/02/2020 001244 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete da Presidência

COPIS
FLS. 003
PROC. 085120
C.M. Adm. [assinatura]

Of. TS 034/19

Araraquara, 13 de maio de 2019.

Desejando, nos termos do art. 21, inciso XIII, da Lei Orgânica deste Município, apresentar projeto de lei, dando nome de "**PRAÇA DA BÍBLIA DO JARDIM DAS ESTAÇÕES**", a área pública delimitada pelas Ruas Pastor Antônio da Silva Cortes, Antônio Rodrigues de Carvalho e Avenida Doutor Frederico Meller, no Jardim das Estações, solicito a Vossa Excelência, por especial fineza, se digne descrever a área caso ainda não tenha denominação oficial.

Certo de poder contar com sua colaboração, aproveito a oportunidade para renovar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

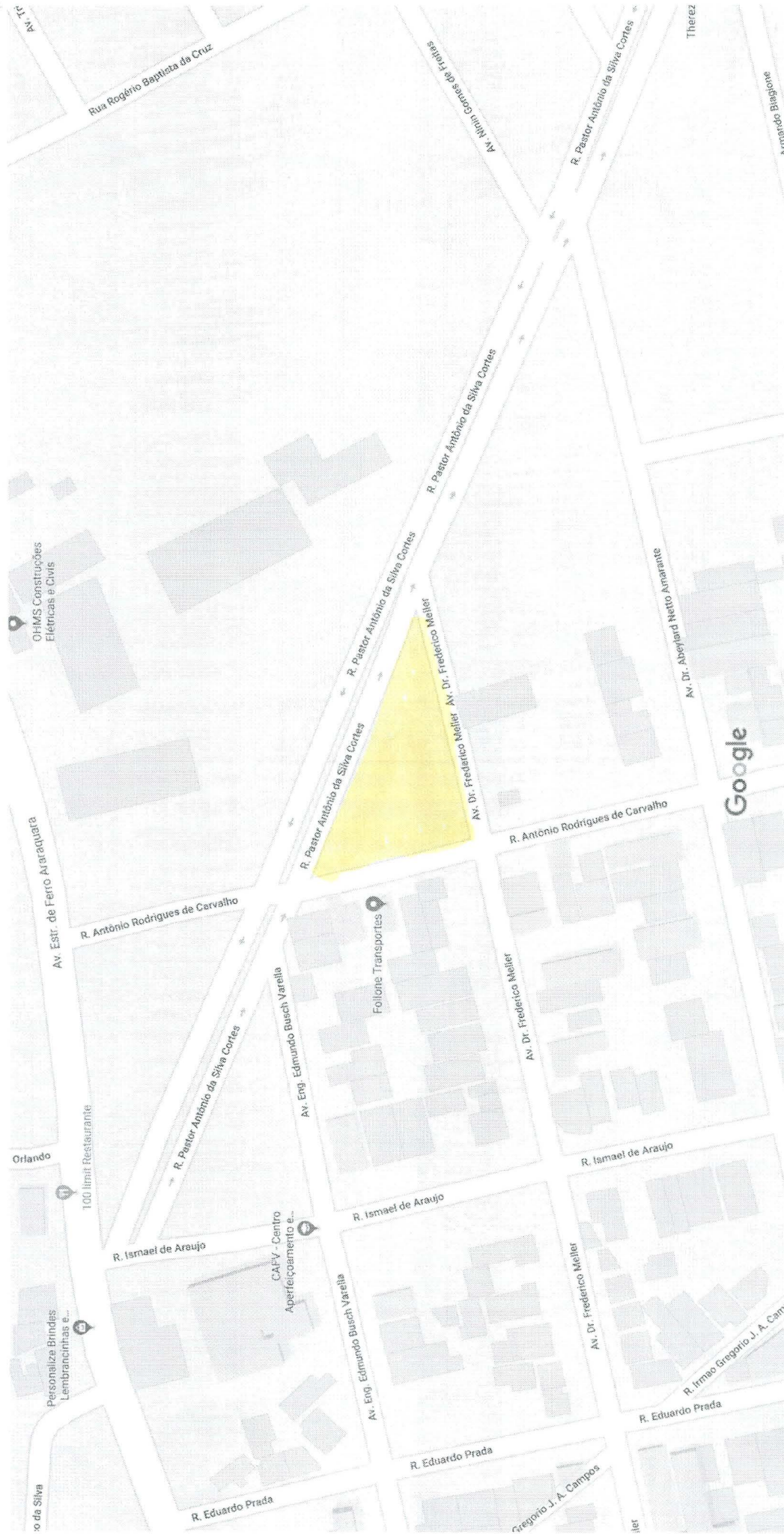
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
EDINHO SILVA
DD. Prefeito Municipal
ARARAQUARA/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

23/05/2019 14:08:40 Guichê: 043.941/2019 Processo: 000.003/2019
Nome: C.M.A. - OF. TS 034/2019
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: NOME DE VIA PÚBLICA

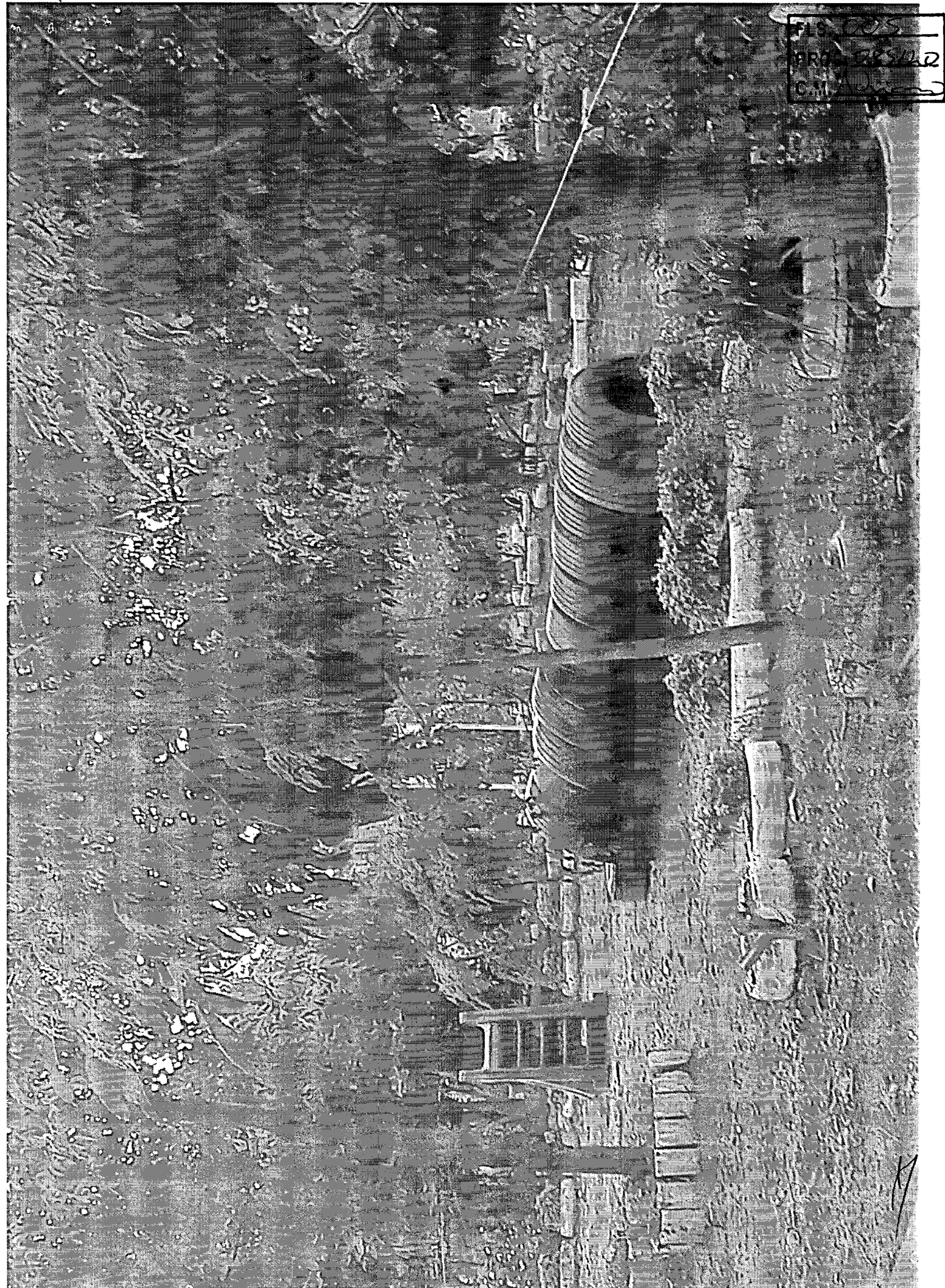


Dados do mapa ©2019 Google

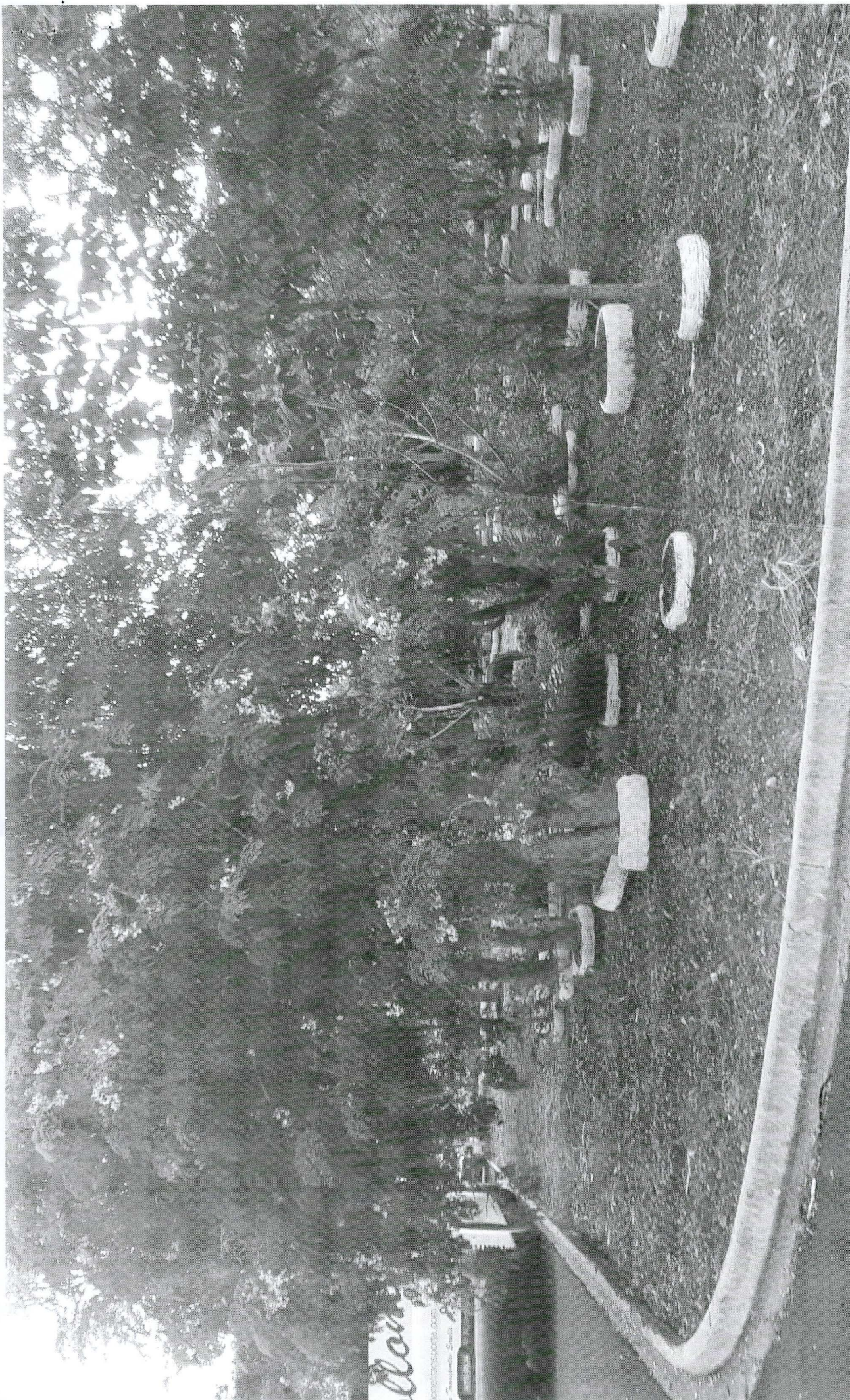
20 m

FLS. 004
PROC. 085120
C.M. Adria

FLS. 005
PRO. 005/12
C.M. [Signature]



FLS. 006
PROC. 085120
C.M. *[Signature]*



H

FLS. 000
PROC. 08500
C.M. Ad. 0

W





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 008
PROCC. 085/20
C.M. Adriano

OFÍCIO Nº 0201/2020

Em 06 de fevereiro de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Ofício TS 034/2019**, encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa descrição de praça pública fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser oficialmente denominada **PRAÇA DA BÍBLIA DO JARDIM DAS ESTAÇÕES**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
- Chefe de Gabinete -

WLG (043.941/2019)

16:29 18/02/2020 001194 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL-ARARAQUARA

FLS. 009
PROC. 089120
C.M. Adm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERENCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICAS

DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

Interessado: Vereador Tenente Santana
Guichê nº 043.941/2.019
Processo nº 000.003/2.019

ÁREA INDICADA

Local: Área Institucional – QUADRA ‘H’ e Área Institucional 1
Loteamento: VILA ODETTE e JARDIM SANTA THEREZA
Nome: **PRAÇA DA BÍBLIA DO JARDIM DAS ESTAÇÕES**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Praça da Bíblia do Jardim das Estações**, a área pública de formato triangular, da sede do Município, formada pelas vias públicas denominadas Rua Pastor Antônio da Silva Cortes, Rua Antônio Rodrigues de Carvalho e Avenida Doutor Frederico Meller – Inscrição Cadastral nº 06-455-001 e 06-455-002, respectivamente no bairros denominados VILA ODETTE E JARDIM SANTA THEREZA, neste Município de Araraquara.-

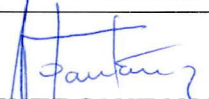


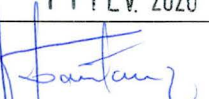
DESPACHOS

Processo nº 085/2020

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 11 FEV 2020	Prazo para apreciação: 13 JUL 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 11 de fevereiro de 2020.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.
Julgado objeto de deliberação.
Araraquara, 11 FEV. 2020

TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.
Araraquara, 11 FEV. 2020

TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	011
PROC.	085/2020
C.M.	

PARECER Nº

100

/2020

Projeto de Lei nº 64/2020

Processo nº 85/2020

Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Assunto: Denomina Praça da Bíblia do Jardim das Estações a área pública de formato triangular, da sede do Município, formada pelas vias públicas Rua Pastor Antônio da Silva Cortes, Rua Antônio Rodrigues de Carvalho e Avenida Doutor Frederico Meller, respectivamente nos bairros Vila Odette e Jardim Santa Thereza.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 FEV. 2020



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani

Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

Folha	12
Proc.	85/20
Resp.	3

PARECER N°

029

/2020

Projeto de Lei nº 64/2020

Processo nº 85/2020

Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Assunto: Denomina Praça da Bíblia do Jardim das Estações a área pública de formato triangular, da sede do Município, formada pelas vias públicas Rua Pastor Antônio da Silva Cortes, Rua Antônio Rodrigues de Carvalho e Avenida Doutor Frederico Meller, respectivamente nos bairros Vila Odette e Jardim Santa Thereza.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 03 MAR. 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel



Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245 do Regimento Interno.
 Araraquara, 17 ABR 2020

 Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador

 Nos termos do artigo 250 do Regimento Interno
 Araraquara, 17 ABR 2020

 Presidente

Vertical line extending from the bottom of the second stamp to the bottom of the page.



Plano 10
Proc. 85/2020
Resp. RJTD

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 116/2020
PROJETO DE LEI NÚMERO 64/2020

Denomina Praça da Bíblia do Jardim das Estações área pública da sede do Município.

Art. 1º Fica denominada Praça da Bíblia do Jardim das Estações a área pública de formato triangular, da sede do Município, formada pelas vias públicas Rua Pastor Antônio da Silva Cortes, Rua Antônio Rodrigues de Carvalho e Avenida Doutor Frederico Meller, respectivamente nos bairros Vila Odette e Jardim Santa Thereza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de abril de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 14
Proc. 85/2020
Resp. RTTD

Ofício nº 60/2020-DL

Araraquara, 17 de abril de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária e na extraordinária realizadas nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
116/2020	064/2020	Denomina Praça da Bíblia do Jardim das Estações área pública da sede do Município.
117/2020	117/2020	Autoriza a doação onerosa de imóvel do Município à Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição – Lar Nossa Senhora das Mercês, e dá outras providências.
118/2020	119/2020	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
119/2020	120/2020	Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.247, de 8 de abril de 2020, e dá outras providências.
120/2020	Compl. 012/2020	Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara 2020 e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 016/2020

Em 27 de abril de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
925	17/04/2020	120/2020	12/2020

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.955	14/04/2020	114/2020	16/2020
9.956	14/04/2020	115/2020	61/2020
9.957	14/04/2020	116/2020	64/2020
9.958	17/04/2020	117/2020	117/2020
9.959	17/04/2020	118/2020	119/2020
9.960	17/04/2020	119/2020	120/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Processo nº 85/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo
("RAP").

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.957, DE 17 DE ABRIL DE 2020
Autógrafo nº 116/2020 – Projeto de Lei nº 64/2020

Denomina Praça da Bíblia do Jardim das Estações área pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de abril de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça da Bíblia do Jardim das Estações a área pública de formato triangular, da sede do Município, formada pelas vias públicas Rua Pastor Antônio da Silva Cortes, Rua Antônio Rodrigues de Carvalho e Avenida Doutor Frederico Meller, respectivamente nos bairros Vila Odette e Jardim Santa Thereza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de abril de 2020.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).